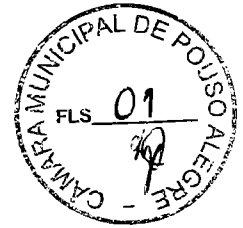




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 1/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017



MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 888/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresentam a seguinte Emenda Nº 1/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017, com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Manter o Ensino Médio no Município

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0207- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada: Manutenção do Ensino Médio

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12362.0004.XXXX

Nat. de Despesa:

31900400	_____ R\$	300.000,00
31901100	_____ R\$	1.628.000,00
31901300	_____ R\$	16.000,00
31901600	_____ R\$	1.000,00
31911300	_____ R\$	397.000,00
33901400	_____ R\$	1.000,00
33903000	_____ R\$	38.000,00
33903300	_____ R\$	1.000,00
33903600	_____ R\$	163.000,00
33903900	_____ R\$	40.000,00
33904700	_____ R\$	1.000,00
33904900	_____ R\$	14.000,00

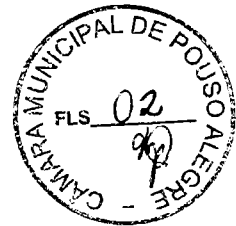
Fonte:1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 2.600.000,00

Apresentado
PELO PLENÁRIO
POR *14 Vereadores* VOTOS
SALA DAS SESSÕES *12/11/17*
Adriano da Farmácia
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0209- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação Programada: Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Proj./Ativ./Op. Especiais: 15.122.0013.2061

Nat. de Despesa: 339039.00

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: 2.600.000,00

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR


Bruno Dias
VEREADOR

Adelson do Hospital
VEREADOR

Leandro Morais
VEREADOR

Odair Quincote
VEREADOR

Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 888/2017, visa assegurar a continuidade do Ensino Médio municipal nas escolas onde o Ensino Médio já está implantado.

Atualmente o município de Pouso Alegre oferta o Ensino Médio em três escolas da rede municipal: Caic Árvore Grande, Escola Municipal Professora Maria Barbosa e Ciem de Fátima, escolas conhecidas pela excelente qualidade no ensino.

Não se pode cortar orçamento da Educação, pois educação é sinônimo de desenvolvimento.

O ensino médio no Município Pouso Alegre sempre registrou muita qualidade. São anos de histórias e conquistas. Uma luta e um conquista do Povo de Pouso Alegre.

Vale ressaltar que o Ensino Médio na Escola Municipal Professora Maria Barbosa foi objeto da Lei nº 2.675/93.

A iniciativa da apresentação da Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento tem como objetivo evitar que ocorra a descontinuidade de um trabalho conseguido ao longo de anos e que já faz parte da vida de muitos alunos, garantindo que o Ensino Médio nas escolas em que já existe, seja mantido.

O objeto desta emenda encontra-se contemplado nas metas do PPA 2018/2021.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR

Bruno Dias
VEREADOR

Adelson do Hospital
VEREADOR

Leandro Morais
VEREADOR

Odair Quincote
VEREADOR

Oliveira
VEREADOR